

Diario da Justiça

DO ESTADO DE SERGIPE

ANNO V — Aracaju, 20 de Maio de 1936 — NUM. 718

PODER JUDICIARIO

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

Acta da 22ª sessão ordinaria da 2ª turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 4 de Abril de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos quatro de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a vigesima segunda sessão ordinaria da 2ª turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, o senhor procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Loureiro Tavares e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Designação de dia para julgamento* — Recurso criminal n. 28|1935 — Annapolis — Recorrente, o dr. juiz de direito da 12ª comarca; recorrido, Martiniano dos Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. — Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento. *Julgamento* — *Habeas-corpus* n. 5|1936 — Aracaju — Impetrante, Oséas Amancio, em seu favor. — Concedeu-se, por unanimidade de votos. *Publicação* — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: Recurso criminal (de *habeas-corpus*) n. 24|1935 — Annapolis — Recorrente, o dr. juiz de direito da 12ª comarca; recorrido, José Honorio Soares. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi.—(aa.) *Octavio Cardoso*, presidente; *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

Acta da 13ª sessão da Corte de Appellação, em 7 de Abril de Abril de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos sete de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, o sr. presidente da Corte de Appellação, desembargador Octavio Gomes Cardoso, verificando haver numero legal com a presença dos srs. desembargadores Dantas de Britto, Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, Hunald Cardoso, e o procurador geral do Estado, dr. Adolpho Avila Lima, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Julgamento* — *Habeas-corpus* n. 7|1936 — Impetrante, Amphiloquio Valle, em favor de Alfredo Muniz Souza, Antenor Costa e Agenor Costa Vieira. — Foi concedida a ordem por unanimidade. *Licença* — Requerente, Olympio Santos, porteiro da Secretaria da Corte de Appellação, pedindo licença especial de seis meses. — Concedida por unanimidade. *Publicação de accordões* — Pelo senhor presidente foram publicados os Accordões proferidos nos seguintes feitos: *Habeas-corpus* n. 2|1936 — Impetrante, Ernesto Alves da Silva. Mandado de segurança n. 5|1936, impetrante, advogado Heribaldo Dantas Vieira, em favor de José Emiliano Maia. E nada mais havendo a tratar, o sr. presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Antonio Gervasio de Sá Barretto, secretario, lavrei a presente acta. — (aa.) *Octavio Cardoso*, presidente; *Antonio Gervasio de Sá Barretto*, secretario.

Acta da 16ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe realizada em 13 de Abril de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos treze de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima sexta sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro e Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado em comissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior. *Passagem. Appellação civil n. 1|1936. Propriá. Appellantes*, Antonio de Lima Britto e sua mulher; appellado, Manoel Vieira da Rocha. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Do senhor desembargador Gervasio Prata ao senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. *Julgamento. Appellação civil n. 9|1935. (Desquite) Campo do Britto. Appellante*, o dr. juiz de direito da 5ª Comarca; appellados, Adalgisio Tavares de Almeida e Maria Conceição Santos. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Negou-se provimento á appellação por unanimidade de votos. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario a escrevi. — (aa) *Octavio Cardoso*, presidente; *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

Acta da 17ª sessão ordinaria da 1ª Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe realizada em 16 de Abril de 1936.

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dezesseis de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima setima sessão ordinaria da Primeira Turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do sr. desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão sendo lida e approvada a acta da anterior. *Designações de dia para julgamentos. Appellação civil n. 1|1936. Propriá. Appellantes*, Antonio de Lima Britto e sua mulher; appellado, Manoel Vieira da Rocha. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. *Aggravamento. Aggravante*, o Banco do Brasil; *aggravado*, Antonio do Prado Franco. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para os julgamentos. E nada mais havendo a tratar o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario a escrevi.—(aa) *Octavio Cardoso*, presidente; *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

Acta da 23ª sessão ordinaria da 2ª turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 18 de Abril de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos dezoito de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, realizou-se a vigesima terceira sessão ordinaria da 2ª turma da Corte de Appellação do Estado de Sergipe, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado, em comissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo secretario adiante nomeado, tendo faltado por motivo justificado o senhor desembargador Zacharias de Carvalho e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. *Distribuições* : — *Conflicto de jurisdicção n. 1|1936. Aracaju. Suscitante*,

o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara da 1ª comarca. Relator sorteado, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Recurso criminal 8|1936. Annapolis. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 12ª comarca; recorrido, Gabriel Bispo dos Santos. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Passagem: Appellação criminal n. 2|1936. Aracaju. Appellante, o sr. dr. juiz de direito da 4ª vara; appellado, Octavio do Espirito Santo. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Do senhor desembargador relator, ao senhor desembargador Gervasio Prata. Julgamento: — Recurso criminal n. 28|1935. Annapolis. Recorrente, o sr. dr. juiz de direito da 12ª comarca; recorrido, Martiniano dos Santos. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Negou-se provimento ao recurso contra o voto do senhor desembargador J. Dantas de Britto. Appellação criminal n. 1|1935. Cedro. Appellante, Manoel Pereira da Silva; appellada, a Justiça Publica. Relator, o senhor desembargador Loureiro Tavares. Deu-se provimento á appellação por unanimidade de votos. Publicação de accordão: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: *Habeas-corpus* n. 5|1936. Impetrante, Ozéas Amancio em seu favor. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — *Octavio Cardoso*, presidente *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

Acta da 18ª sessão ordinaria da 1ª turma da Córte de Appellação, do Estado de Sergipe, realizada em 20 de Abril de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima oitava sessão ordinaria da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamentos. — Mandado de Segurança n. 8|1936. Aracaju. Impetrante, o sr. Luiz Figueiredo, por seu advogado Nyceu Dantas. Foi adiado o julgamento a requerimento do senhor desembargador Gervasio Prata. — Aggravamento, civil n. 2|1936. Riachuelo. Aggravante, o Banco do Brasil; agravado, Antonio do Prado Franco. Relator, o senhor desembargador E. Oliveira Ribeiro. Não se tomou conhecimento do aggravamento contra o voto do senhor desembargador Gervasio Prata. — Appellação civil n. 1|1936. Propriá. Appellantes, Antonio de Lima Britto e sua mulher; appellado, Manoel Vieira da Rocha. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi adiado o julgamento a requerimento do senhor desembargador relator. Publicação de accordão: — O senhor desembargador presidente publicou o seguinte accordão: Appellação civil n. 9|1935 (desquite). Campo do Britto. Appellante, o sr. juiz de direito da 5ª comarca; appellados, Adalgizo Tavares de Almeida e Maria Conceição Santos. E, nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — *Octavio Cardoso*, presidente. *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

EDITAL DE 2ª PRAÇA

O doutor João Dantas Martins dos Reis, juiz de direito da 2ª vara desta comarca de Aracaju e seu termo, na forma da lei etc.:
Faço saber a todos quantos este edital com o prazo de oito dias virem, que o portei-ro dos auditores ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior laudo offerer sobre a avaliação com o abatimento de 10 %, no dia 29 de Maio proximo a entrar ás dez horas, no edificio do Palacio da Justiça, sito á praça Olympio Campos, desta cidade, onde tem logar as audiencias deste Juizo o bem penhorado a Achilles Franco na accção executiva que por este Juizo lhe move Fritz Lorenz cujo bem é um terreno baldio, situado na Avenida Pedro de Calazans desta cidade, medindo vinte metros e cincoenta centímetros de frente e está para o nascente, com fundos a se topar com barracões cobertos de palha ali existen-

tes, limitado pelo lado do norte com casa de Zulmira Marques Mello e pelo lado do sul com casa de Placido José de Almeida, no trecho entre as ruas Bomfim e Divina Pastora, avaliada por dois contos de réis. E para que chegue a noticia de todos, mandou lavrar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, em 19 de Maio de 1936 Eu, José Euclides de Souza, escrivão do Cível o subcrevo, assigno e dou fé. O escrivão do Cível José Euclides de Souza, Aracaju, 19 de Maio de 1936. J. Dantas Martins dos Reis. (Sob esta firma e data tem 800 réis de sellos do Estado e Educação). Era o que se continha em dito edital que copiei fielmente e dou fé. O escrivão do Cível José Euclides de Souza. Conferido e concertado por mim escrivão do Cível. — O escrivão do Cível, *José Euclides de Souza*.

(R. g. sob n. 240—4 vezes—Em 19|5|936).

Acta da 24ª sessão ordinaria da 2ª turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 22 de Abril de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e dois de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a vigesima quarta sessão ordinaria da 2ª turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores J. Dantas de Britto, Zacharias de Carvalho, Loureiro Tavares, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario, adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Distribuição: — Recurso criminal n. 7|1936. Itabaiana. Recorrente, José Francisco de Menezes; recorrido, o sr. dr. juiz de direito da 5ª comarca. Relator sorteado, o senhor desembargador J. Dantas de Britto. Designação de dia para julgamento: — Recurso criminal n. 34|1935. Aracaju. Recorrente, o sr. dr. 2º promotor publico da 1ª comarca; recorrido, Gervasio Francisco dos Santos. Relator, o senhor desembargador Zacharias de Carvalho. Foi designado pelo senhor desembargador presidente o primeiro dia desimpedido para o julgamento. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — *Octavio Cardoso*, presidente. *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

Acta da 19ª sessão ordinaria da 1ª turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, realizada em 23 de Abril de 1936

Presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso

Aos vinte e três de Abril de mil novecentos e trinta e seis, ás dez horas, no salão nobre do Palacio da Justiça, nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, realizou-se a decima nona sessão ordinaria da Primeira Turma da Córte de Appellação do Estado de Sergipe, sob a presidencia do senhor desembargador Octavio Cardoso, estando presentes os senhores desembargadores Gervasio Prata, E. Oliveira Ribeiro, Hunald Cardoso, o senhor procurador geral do Estado, em commissão, bacharel Adolpho Avila Lima, commigo sub-secretario adiante nomeado, e verificando o senhor desembargador presidente haver numero legal, declarou aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior. Julgamento. — Mandado de segurança n. 8|1936. Aracaju. Impetrante, Luiz Figueiredo por seu advogado Nyceu Dantas. Não se tomou conhecimento do mandado pelo voto de desempate, contra os votos dos senhores desembargadores E. Oliveira Ribeiro e Hunald Cardoso. — Appellação civil n. 1|1936. Propriá. Appellantes, Antonio Lima Britto e sua mulher; appellado, Manoel Vieira da Rocha. Relator, o senhor desembargador Hunald Cardoso. Foi adiado o julgamento a requerimento do senhor desembargador Gervasio Prata. E nada mais havendo a tratar, o senhor desembargador presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, lavrei a presente acta. Eu, João Freire Ribeiro, sub-secretario, a escrevi. — *Octavio Cardoso*, presidente. *João Freire Ribeiro*, sub-secretario.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral

EDITAL

De ordem do exmo. sr. desembargador Gervasio de Carvalho Prata, m. m. relator do processo crime em que se acham envolvidos os sargentos da Força Publica do Estado, Saturnino Vasconcellos de Souza, José Epaminondas de Oliveira, José Luiz da Silva e cabo Nicolau José dos Santos, incursos nas penas do art. 107, § 23, do Código Eleitoral de 1932, combinado com o art. 18, § 2º da Consolidação das Leis Penaes, faço citação aos referidos denunciados, para no prazo de trinta (30) dias, apresentarem as suas razões finais.

E para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado no "Diario Official" do Estado, com o prazo da Lei.

Eu, Oscar Theophilo, servindo no feito, o escrevi e assigno.

Aracaju, 18 de Maio de 1936.

Oscar Theophilo.